



Governo Federal

Ministério da Cultura

Fundação Cultural Palmares

Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicações
(2016 – 2017)

Brasília
2016

Presidenta da República

Michel Miguel Elias Temer

Ministério da Cultura

Roberto João Pereira Freire

Fundação Cultural Palmares

Presidente

Erivaldo Oliveira da Silva

Chefia de Gabinete

Beatriz Dina Wanderley

Coordenação Geral de Gestão Interna

Flavio Vinícius Macedo

Divisão de Tecnologia da Informação

Vicente de Paulo de Oliveira Garcia

Elaboração

Vicente de Paulo de Oliveira Garcia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3	METODOLOGIA APLICADA.....	9
4	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
4.1	REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL	9
4.2	REFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FCP.....	10
5	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
6	ORGANIZAÇÃO DA TI	13
6.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
6.2	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	14
6.3	COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
7	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	16
7.1	MISSÃO	16
7.2	VISÃO	16
7.3	VALORES.....	16
7.4	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	16
7.5	ANÁLISE DE SWOT	17
8	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	18
9	RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	19
10	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	19
10.1	NECESSIDADES IDENTIFICADAS	19
11	PLANO DE METAS E AÇÕES	23
12	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	28
13	PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO	31
14	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI.....	33
15	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	33
16	FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI	33
17	CONCLUSÃO.....	33
18	ANEXO.....	34

FIGURAS

FIGURA 1 - CICLO DE REVISÃO DO PDTI.....	6
FIGURA 2- ÁREAS ESTRATÉGICAS DA FCP.....	14
FIGURA 3 - GRÁFICO DESCREVENDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PDTI(2013-2015)	19

TABELAS

TABELA 1 - TERMOS E ABREVIACÕES	8
TABELA 2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TI	13
TABELA 3 - ANÁLISE SWOT DA TI.....	17
TABELA 4 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2016	21
TABELA 5 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2017	22
TABELA 6 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2016	24
TABELA 7 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2017	26
TABELA 8 - QUANTITIVO ATUAL DE SERVIDERES PÚBLICOS ALOCADOS NA DTI	28
TABELA 9 - QUANTITIVO NECESSÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DEMANDADO PELA DTI.....	29
TABELA 10 - PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PDTI	29
TABELA 11 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO - 2016	31
TABELA 12 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2017.....	32

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou organização em determinado período. Deve conter as necessidades de informação e serviços de TI, as metas a serem alcançadas, as ações que serão desenvolvidas, os indicadores de monitoramento e os prazos de implementação.

O PDTI 2016-2017 está organizado da seguinte forma: os capítulos 1 a 8 apresentam o contexto em que está inserida a atividade de planejar as ações de TI e os elementos que embasaram a elaboração deste documento. Contém introdução, metodologia aplicada na elaboração do plano, documentos de referência, princípios e diretrizes associadas, estrutura organizacional da área de TI, referencial estratégico de TI e alinhamento à estratégia organizacional.

Em seguida, são apresentados nos capítulos 9 e 10 o resultado do PDTI anterior (2013-2015) e o levantamento de necessidades identificadas junto às unidades administrativas da Fundação Cultural Palmares (FCP).

O inventário de necessidades, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano de investimento e custeio, plano de gestão de riscos e os fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTI são apresentados nos capítulos finais.

Este PDTI tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o biênio 2016-2017, contemplando as necessidades da Fundação Cultural Palmares para o período, tendo em vista proporcionar o alinhamento entre ações de TI e os objetivos de negócio.

O presente documento compreende o resultado da revisão do plano 2013-2015, descrevendo o resultado das ações previstas e as atualizações.

A metodologia de elaboração deste PDTI considerou a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal mediante consultas a este instrumento.

Em termos de abrangência, as ações definidas no PDTI atenderão à Sede da FCP e suas representações regionais presentes nos estados: Alagoas, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

É sugerido que sejam feitas revisões periódicas, com o intervalo de pelo menos uma vez por ano, ou quando se fizer necessário, obedecendo ao ciclo de revisão proposto na Figura 1.

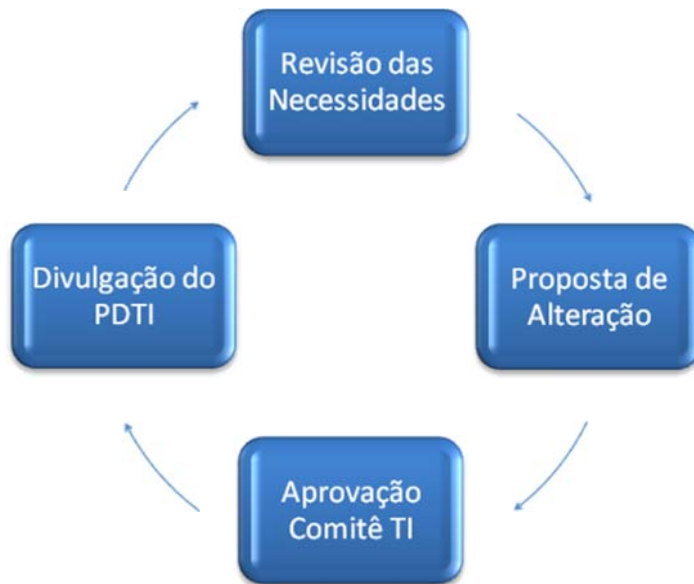


Figura 1 - Ciclo de revisão do PDTI

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2016-2017 e a presente revisão contempla as ações e metas até o final de 2017.

As ações, metas, indicadores e resultados serão monitorados pelo Comitê de Tecnologia da Informação e o processo de elaboração do PDTI para o biênio seguinte tem previsão de início em agosto de 2017, a ser conduzido pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI).

1 INTRODUÇÃO

As melhores práticas relacionadas à governança de TI orientam que as organizações públicas e privadas elaborem um planejamento no qual estejam relacionadas as metas a serem alcançadas e as ações previstas, com o fim de realizar uma gestão efetiva dos recursos de TI e alcançar os resultados desejados para área de TI, contribuindo para os objetivos organizacionais.

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), motivado por acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), publica desde 2006, Instruções Normativas, Decretos e documentos de suporte ao planejamento das atividades de Tecnologia da Informação (TI) dos órgãos que compõem a Administração Pública Federal (APF). Neste sentido, a SLTI, tendo por competência “planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de gestão de convênios e contratos de repasse, bem como propor políticas e diretrizes a elas relativas no âmbito da Administração Pública Federal (APF) direta, autárquica e fundacional”, vem coordenando atividades e ações do governo, como o Sistema de Administração de Recursos de Informática e Informação (SISP) e as Estratégias Gerais de Tecnologia da Informação (EGTI), culminando com a emissão da Instrução Normativa 04, de 11 de setembro de 2014, que dispõe em seus Artigos 3º e 4º, que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento, em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

O Art. 2º da IN04/2014 define o PDTI como sendo um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. Elaborado com base nos elementos antes referidos, assim como, a partir da avaliação de fatores ambientais internos e externos de diferentes agentes da Instituição e de outras direta ou indiretamente envolvidas na área de atuação desta Fundação, este documento, além de traçar as diretrizes, alinha suas prioridades àquelas definidas pelo atual Governo Federal.

Ademais, cabe destacar que o PDTI deve estar alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal, de forma a contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

A EGD direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

2 TERMOS E ABREVIações

TABELA 1 - TERMOS E ABREVIações	
Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGI	Coordenação Geral de Gestão Interna
CNIRC	Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
DPA	Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
DOU	Diário Oficial da União
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital
FCP	Fundação Cultural Palmares
GAB	Gabinete da Presidência
IN	Instrução Normativa
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

TABELA 1 - TERMOS E ABREVIÇÕES

Termo	Descrição
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

3 METODOLOGIA APLICADA

Este documento foi desenvolvido seguindo o Guia de Elaboração do PDTI, proposto pela SLTI e considerando a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal. As atividades definidas foram executadas pelo chefe da Divisão de TI (DTI) da FCP.

Entre suas etapas destacam-se:

- **Diagnóstico** – Levantamento de informações para que se identifiquem as necessidades de TI da FCP.
- **Planejamento** – Definição das ações a serem executadas, visando à supressão das necessidades identificadas no diagnóstico. Para isto, se estipulam prioridades e metas.
- **Gestão** – Planejamento para acompanhamento das ações previstas, abrangendo a gestão das ações e dos Riscos.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

4.1 REFERÊNCIA TÉCNICA E LEGAL

- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998;
- BRASIL. Constituição Federal. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências;

- BRASIL. Constituição Federal. Decreto Lei nº 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal;
- BRASIL. Constituição Federal. Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, Decreto nº. 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Junho, 2000;
- BRASIL. Presidência da República. Instrução Normativa GSI nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Junho, 2008;
- BRASIL. Presidência da República. Norma Complementar nº. 02 do GSI/PR de 13 de outubro de 2008, que dispõe sobre Atividade de Normatização. Outubro, 2008;
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2.094, de 05 de janeiro de 2005, que dispõe sobre avaliação da legalidade e oportunidade das contratações e aquisições de bens e serviços de informática. Planejamento deficiente do setor de informática. Direcionamento de licitações. Fuga ao processo licitatório. Aquisição de serviços de consultoria sem o procedimento licitatório. Desobediência à lei de licitações quanto ao tipo de licitação. Locação de equipamento a custos superiores aos de aquisição. Terceirização de Serviços sem divisão do objeto.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. EGD - Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (2016-2019).

4.2 REFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FCP

4.2.1 GESTÃO DE TI

- Diretrizes de TI.
- Plano Diretor de TI.
- Mapa Estratégico Institucional.

- Regimento Interno.
- Auto diagnóstico.
- Relatório de gestão.
- Organograma com nomes e funções.

4.2.2 GOVERNO ELETRÔNICO

- Lista de serviços disponibilizados no site institucional para a sociedade.
- Lista de serviços fornecidos à sociedade, eletrônicos ou não, que se fossem integrados a outro órgão, facilitaria o acesso às informações por cidadãos e empresas.
- Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (2016-2019).

4.2.3 INFRAESTRUTURA

- Inventário de infraestrutura de TI.
- Lista de serviços da INFOVIA que o órgão utiliza.
- Topologia da rede da FCP.

4.2.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Catálogo de Sistemas de Informação.
- Lista de sistemas mantidos pelo órgão.
- Levantamento de sistemas a serem desenvolvidos.
- Portfólio de projetos.
- Lista de plataformas e ambientes que os sistemas foram desenvolvidos.

4.2.5 GESTÃO DE PESSOAS

- Lista com quadro atual de pessoal de TI.

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e Diretrizes apresentados na a seguir foram colhidos em entrevistas com as áreas estratégicas e consulta em documentos de planejamento da FCP.

Adotou-se, neste PDTI, como forma de alinhamento à EGD, os nove princípios que orientarão as atividades de Governança Digital na APF. Tais princípios estão presentes no artigo 3º do Decreto nº. 8.638/2016. São eles:

1. **Foco nas necessidades da sociedade:** as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
2. **Abertura e transparência:** ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;
3. **Compartilhamento da capacidade de serviço:** órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
4. **Simplicidade:** reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;
5. **Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital:** sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;
6. **Segurança e privacidade:** os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
7. **Participação e controle social:** possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;
8. **Governo como plataforma:** o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;
9. **Inovação:** devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos

Dentro deste cenário, os seguintes princípios e diretrizes deverão ser observados ao longo de sua execução:

TABELA 2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TI		
Princípio/Diretriz		Origem
1	Sustentar o alinhamento da TI com as estratégias da FCP, prospectando soluções tecnológicas que auxiliem no processo de tomada de decisão.	Entrevista com todas as áreas estratégicas.
2	Fornecer proteção às informações seguindo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.	Entrevista com todas as áreas estratégicas.
3	Estar em conformidade com as Instruções Normativas e Leis da APF.	Entrevista com a Coordenação Geral de Gestão Interna.
4	Estar em conformidade com os padrões de interoperabilidade dos sistemas de Governo Eletrônico (E-PING).	Documento do E-PING Governo Federal.
5	Garantir a qualidade e eficiência para os serviços de TI.	Entrevista com a Coordenação Geral de Gestão Estratégica.
6	Garantir a expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.	Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional é o conjunto de relacionamentos entre as áreas da FCP, onde se incluem relações de autoridade e de subordinação como representados no organograma abaixo (Figura 2). Os comportamentos requeridos pelos regulamentos da organização e os padrões adotados na tomada de decisão, como descentralização, padrões de comunicação e outros padrões de comportamento. Fazem parte da composição dessa estrutura.

- Presidência.
- GAB – Gabinete.
- AUD – Auditoria.
- PF – Procuradoria Federal.
- CGE – Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.
- CGI – Coordenação-Geral de Gestão Interna.
- CNIRC – Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.
- DPA – Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro.
- DEP – Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira.

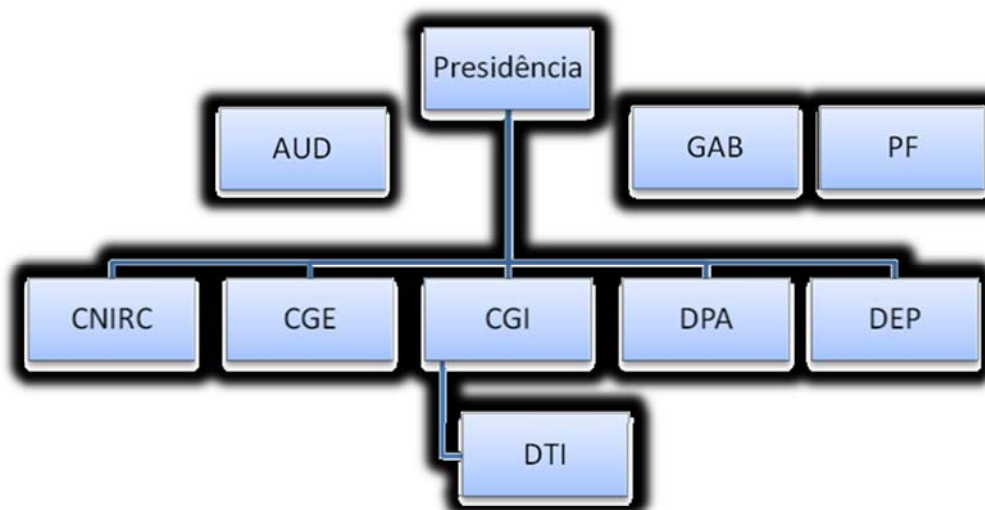


Figura 2- Áreas estratégicas da FCP.

6.2 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta Unidade Administrativa atua como coordenadora e executora do processo de implantação, manutenção e planejamento de TI. Em conformidade com o regimento interno da FCP, a DTI compete:

- I. Desenvolver, manter, processar e acompanhar as atividades de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações e normas emanadas pelo órgão central do SISP e pelas diretrizes estabelecidas pela Diretoria da FCP.

- II. Propor normas e padronizar a especificação geral de bancos de dados, sistemas, tecnologias, modelos, aplicativos de informação e informática, e da página institucional na rede mundial de computadores, incluindo a manutenção, utilização, licenciamento e aquisição de software.
- III. Implantar padrões e procedimentos para a solicitação e o desenvolvimento de sistemas de informação.
- IV. Gerenciar os procedimentos relativos à instalação, manutenção e atualização de equipamentos de informática, bem como da infraestrutura da rede de comunicação de dados.
- V. Propor ações com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos na área da tecnologia da informação.
- VI. Prestar orientação técnica aos órgãos da FCP na definição de projetos, programas e atividades de comunicação e segurança de dados envolvendo os recursos atuais, bem como o de novas tecnologias.
- VII. Propor atividades específicas de Tecnologia da Informação para inclusão no Plano de Ação da FCP.
- VIII. Prospectar, identificar e avaliar a geração de produtos e serviços de TI nas áreas de conhecimento da cultura para aplicação na FCP.
- IX. Gerenciar as atividades e projetos de desenvolvimento de produtos informacionais.
- X. Fiscalizar e acompanhar os contratos relativos à prestação de serviços e aquisição de recursos de informática.

6.3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para melhor alinhamento da TI com as estratégias da FCP, foi instituído no âmbito da FCP o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Abaixo são listadas as atividades propostas para o Comitê Gestor de TI:

- I. Revisar e aprovar o PDTI;
- II. Direcionar os recursos de TI para melhor supressão das necessidades;
- III. Identificar e priorizar novas necessidades;
- IV. Fortalecer a parceria e comunicação entre as Áreas Estratégicas e a DTI;
- V. Acompanhar o andamento da execução das ações.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da FCP é composto por:

- i. Chefe de Gabinete;
- ii. Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira;
- iii. Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro;
- iv. Coordenador Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra;
- v. Coordenador Geral de Gestão Interna;
- vi. Coordenador Geral de Gestão Estratégica;
- vii. Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação.

7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

7.1 MISSÃO

Prestar apoio tecnológico as Unidades Administrativas da Fundação Cultural Palmares, em especial, propondo, coordenando, executando, desenvolvendo metodologias e proposições tecnológicas, estratégias e ações, que auxiliem na promoção, preservação e disseminação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

7.2 VISÃO

No período compreendido entre 2016 e 2017, a Divisão de Tecnologia Informação buscará tornar-se referência por sua capacidade em:

- Oferecer soluções de Tecnologia da Informação de forma ágil, confiável e inovadora para agregar valor ao negócio da Fundação Cultural Palmares.

7.3 VALORES

- Compromisso com a ética, a transparência, a integridade, a eficiência, a eficácia e a melhoria contínua para promoção de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares.
- Zelar pela satisfação dos colaboradores internos e sociedade acerca da utilização de soluções de Tecnologia da Informação disponibilizadas pela FCP.
- Excelência, inovação e criatividade aplicada a Governança de Tecnologia da Informação.

7.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. Aprimorar a gestão orçamentária de recursos de TI;
- II. Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas no âmbito da FCP;

- III. Estimular a terceirização das atividades de execução, priorizando a atuação dos servidores da FCP em atividades de gestão;
- IV. Fornecer serviços e aplicativos priorizando soluções e programas baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em Tecnologia da Informação;
- V. Garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações recebidas, armazenadas, processadas e fornecidas pela FCP;
- VI. Investir na capacitação dos servidores lotados na DTI;
- VII. Melhorar continuamente a prestação de serviços de TI no âmbito da FCP;
- VIII. Promover a Governança de TI no âmbito da Fundação Cultural Palmares;
- IX. Prospectar e disponibilizar soluções de TI alinhadas aos objetivos estratégicos da FCP;
- X. Prover e melhorar continuamente a infraestrutura de TI no âmbito da FCP;
- XI. Promover a implementação da Governança Digital;
- XII. Aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

7.5 ANÁLISE DE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo empregada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da unidade de TI no ambiente na instituição.

O termo SWOT é um acrônimo para forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Oportunities*) e ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

TABELA 3 - ANÁLISE SWOT DA TI	
Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ambiente de trabalho agradável na Divisão de TI. 2. Competência técnica e dedicação dos profissionais de TI. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alta resistência a mudanças tecnológicas por parte dos colaboradores da FCP. 2. Baixo conhecimento em informática por parte dos colaboradores da FCP. 3. Comitê de TI sem atuação.

TABELA 3 - ANÁLISE SWOT DA TI

<p>3. Conhecimento sobre os processos operacionais existentes na FCP.</p>	<p>4. Demandas não programadas por parte das áreas meio e finalísticas.</p> <p>5. Falta de orçamento específico destinado a ações TI na Lei Orçamentária Anual.</p> <p>6. Inexistência de cargos específicos de TI compondo o quadro de pessoal da FCP.</p> <p>7. Inexistência de equipe técnica de TI alocada nas Representações Regionais.</p> <p>8. Insuficiência de Analistas em Tecnologia da Informação/MPOG em exercício descentralizado na DTI.</p> <p>9. Insuficiência orçamentária.</p> <p>10. Parque tecnológico de hardware e software desatualizados.</p> <p>11. Processos e metodologias de trabalho não formalizados.</p>
<p>Ambiente Externo</p>	
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<p>1. Atuação do SISP no intuito de integrar as áreas de TI da APF.</p> <p>2. Consultorias e serviços disponibilizados pela SLTI/MPOG.</p> <p>3. Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI.</p> <p>4. IN 04/2014 SLTI/MPOG.</p> <p>5. Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle.</p> <p>6. Utilização de softwares disponibilizados pelo portal Software Público.</p>	<p>1. Contingenciamento Orçamentário.</p> <p>2. Dependência de tecnologias proprietárias.</p> <p>3. Dificuldade em obter estimativa de preço junto aos fornecedores.</p> <p>4. Interrupção ou descontinuidade de contratos de TI.</p>

8 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O alinhamento da TI com o planejamento estratégico da FCP é um fator importante para que as ações descritas neste PDTI possam ser bem executadas e as metas alcançadas.

Consta no Mapa Estratégico da Fundação Cultural Palmares, no segmento de Governança, a necessidade “13 – Estruturar um Sistema de Informação adequado à execução da estratégia”. Nessa

abordagem, o objetivo desta necessidade é prover a FCP de instrumentos informacionais integrados, com a finalidade de melhorar a qualidade das informações e possibilitar a gestão da estratégia, das políticas e da operação, tendo como indicador o percentual de alcance das metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

9 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

O instrumento PDTI 2013-2015, realizado para vigência entre o período compreendido entre 2013 e 2015, contém previsão de 59 (cinquenta e nove) ações para a melhoria e manutenção dos segmentos de Microinformática, Redes Locais, Rede WAN, Hospedagem e Produção, Serviços do Data Center, Sistemas de Informação. A figura 3 mostra a quantidade e o percentual das ações executadas e não executadas.

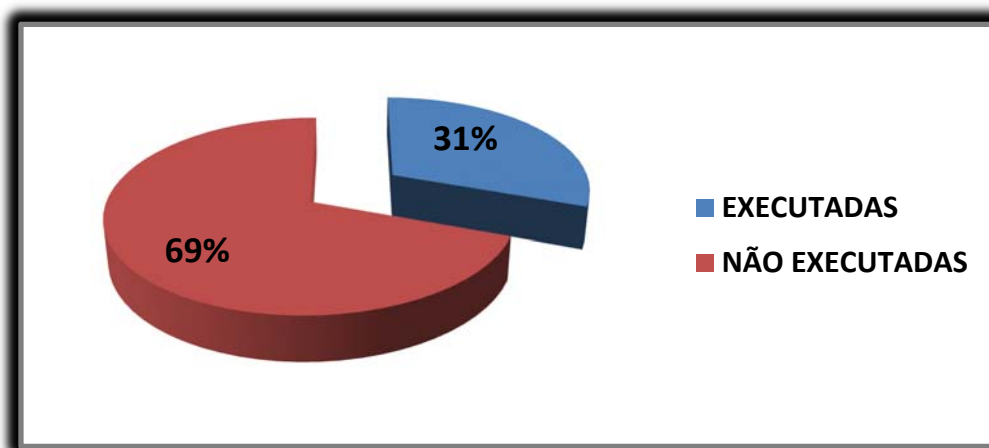


Figura 3 - Gráfico descrevendo a execução de ações do PDTI (2013-2015)

10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A FCP vem expandindo sua atuação e tem desenvolvido ações, inclusive, a nível mundial. Neste sentido, é necessário atentar a alguns fatores, para que a DTI possa atender de forma satisfatória a demanda pelos seguintes serviços:

10.1.1 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura computacional tem atendido às necessidades internas da FCP satisfatoriamente, porém com o crescimento da Entidade, se faz necessária à ampliação e modernização de seu parque computacional, com a aquisição de servidores para rede, unidade para

armazenamento de dados, ativos de rede, banco de dados, aumento da velocidade da *Internet*, bem como melhorar o apoio à gestão de ambientes computacionais e administração dos serviços de rede.

10.1.2 SISTEMAS

Processos como gestão da área meio e fim, controle orçamentário, controle de terreiros e quilombos, entre outros, são gerenciados por meio de planilhas eletrônicas, que por sua vez, são mantidas sem a gestão adequada ao tratamento dessas informações. Há a necessidade da contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção, documentação e implantação de sistemas informatizados.

10.1.3 TABELA DE NECESSIDADES

A identificação e a priorização das necessidades de TI se deu por meio de entrevistas realizadas com o apoio da DTI e das Áreas estratégicas da FCP. Assim, foram elencadas 28 (vinte e oito) necessidades que a DTI se propõe a atender, conforme tabelas a seguir:

Legenda:

Id: identificação do item.

Necessidade: a necessidade que a DTI precisa atender.

Requisitante do Serviço: a(s) unidade(s) demandante(s)

Prioridade: graduada entre 1 e 5, onde 1 – muito baixa; 2– baixa; 3– média; 4– alta; 5– muito alta

TABELA 4 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2016

ID	Necessidade	Requisitante do Serviço	Prioridade
N1	Atualizar e modernizar as Estações de Trabalho	DTI/CGI	5
N2	Atualizar e modernizar os <i>notebooks</i> fornecendo mobilidade aos usuários	DTI/CGI	5
N3	Conectar a rede de dados da FCP à infraestrutura de fibra óptica da INFOVIA	DTI/CGI	5
N4	Manter conexão à INFOVIA	DTI/CGI	5
N5	Manter a solução para proteção contra vírus nas estações de trabalho e servidores de rede	DTI/CGI	5
N6	Manter o serviço de Sustentação da Infraestrutura de TI	DTI/CGI	5
N7	Manter os serviços de Impressão Corporativa	DTI/CGI	5
N8	Implementar o PDA em conformidade com o Decreto 8.777/16	FCP	5
N9	Substituir as unidades de disco rígido (HD's) danificadas da <i>storage</i> e servidores de dados	DTI/CGI	5
N10	Manter a solução para automação da Gestão de Acervo Bibliográfico - SHOPIA	CNIRC	3
N11	Manter a solução para automação da Gestão do Almoxarifado e Patrimônio	CNIRC	3
N12	Manter a solução para automação da Gestão Documental - SIGAD	CLOG/CGI	3

TABELA 5 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2017

ID	Necessidade	Requisitante do Serviço	Prioridade
N13	Adquirir certificado digital para correio eletrônico	DTI	5
N14	Adquirir <i>tokens</i> para certificados digitais	DTI	5
N15	Manter conexão à INFOVIA	DTI/CGI	5
N16	Manter os serviços de Impressão Corporativa	DTI/CGI	5
N17	Manter os serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI	DTI/CGI	5
N18	Implementar e publicar plano de integração dos serviços à plataforma de cidadania digital em conformidade com o Decreto 8.936/2016.	FCP	5
N19	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicação e desenvolver metodologia de gestão de Segurança da Informação e	FCP	5
N20	Manter solução para <i>backup</i> de dados	DTI/CGI	5
N21	Adquirir acesso ao Microsoft Exchange Server (CAL)	DTI	4
N22	Adquirir licença do Microsoft Exchange Server	DTI	4
N23	Adquirir servidores para rede de dados	DTI	4
N24	Adquirir solução de <i>firewall</i> via <i>appliance</i>	DTI	4
N25	Adquirir o software <i>Adob Master Collection</i>	DTI	4
N26	Contratar de link de dados (Rede MPLS) para integração das representações regionais a sede da FCP	DTI/CGI	3

TABELA 5 - NECESSIDADES DE TI IDENTIFICADAS - 2017

ID	Necessidade	Requisitante do Serviço	Prioridade
N27	Manter o serviço de suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA	CNIRC	3
N28	Manter o serviço de suporte e manutenção do software destinado Gestão do Almoxarifado e Patrimônio – ASI Web	CLOG	3

11 PLANO DE METAS E AÇÕES

O Modelo de referência adotado preconiza a Fase de Planejamento do PDTI, onde para cada necessidade identificada, define-se sua prioridade e uma ou mais ações para seu atendimento. Neste caso, as ações envolvem a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos e uso de recursos próprios para seu desenvolvimento.

O objetivo deste planejamento é identificar as ações que auxiliarão na supressão das necessidades diagnosticadas.

Legenda:

- **Id:** Identificação do item. Este campo será útil para fazer referência a este item;
- **Necessidade:** Referência à necessidade identificada no Inventário de Necessidades;
- **Prioridade:** Priorização para execução da ação;
- **Meta:** Metas a serem atingidas para se suprimir a necessidade;
- **Ações:** Atividades a serem executadas

TABELA 6 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2016

ID	Necessidade	Prioridade	Metas	Ações
A1	Atualizar e modernizar as Estações de Trabalho	5	50% das estações de trabalho atualizadas	Adquirir estação de trabalho do tipo <i>desktop</i>
A2	Atualizar e modernizar os <i>notebooks</i> fornecendo mobilidade aos usuários	5	20 <i>notebooks</i> adquiridos	Adquirir <i>notebooks</i>
A3	Conectar a rede de dados da FCP à infraestrutura de fibra óptica da INFOVIA	5	Contratação realizada	Contratar serviços de engenharia para realização da obra de rede de fibra óptica para conexão à INFOVIA
A4	Manter conexão à INFOVIA	5	Contratação realizada	Renovação do contrato para gerenciamento de conexões à INFOVIA
A5	Manter a solução para proteção contra vírus nas estações de trabalho e servidores de rede	5	100% dos usuários contemplados com a solução	Atualização da licença do software Antivírus
A6	Manter o serviço de Sustentação da Infraestrutura de TI	5	Contratação realizada	Contratar serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI
A7	Manter os serviços de Impressão Corporativa	5	Contratação realizada	Contratar serviços de Impressão Corporativa
A8	Implementar o PDA em conformidade com o Decreto 8.777/16.	5	PDA publicado	Desenvolver o PDA e disponibilizar os dados em formato aberto em conformidade com o cronograma definido no Plano
A9	Substituir as unidades de disco rígido (HD's) danificadas da <i>storage</i> e servidores de dados	5	7 unidades de disco rígido (HD) adquiridos	Promover processo licitatório para a aquisição de unidades de disco rígido (HD) para <i>storage</i> e servidores para rede de dados
A10	Manter a solução para automação da Gestão de Acervo Bibliográfico - SHOPIA	3	Contratação realizada	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA

TABELA 6 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2016

ID	Necessidade	Prioridade	Metas	Ações
A11	Manter a solução para automação da Gestão do Almoxarifado e Patrimônio	3	<i>Contratação realizada</i>	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - ASI Web
A12	Manter a solução para automação da Gestão Documental - SIGAD	3	<i>Contratação realizada</i>	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão Documental - SIGAD

TABELA 7 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2017

ID	Necessidade	Prioridade	Metas	Ações
A13	Adquirir certificado digital para correio eletrônico	5	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de certificado digital
A14	Adquirir <i>tokens</i> para certificados digitais	5	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de <i>tokens</i> para certificados digitais
A15	Manter conexão à INFOVIA	5	<i>Contratação realizada</i>	Renovação do contrato para gerenciamento de conexões à INFOVIA
A16	Manter os serviços de Impressão Corporativa	5	<i>Contratação realizada</i>	Contratar serviços de Impressão Corporativa
A17	Manter os serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI	5	<i>Contratação realizada</i>	Contratar serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI
A18	Manter solução para <i>backup</i> de dados	5	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para a contratação de software para realizar backup de dados
A19	Implementar e publicar plano de integração dos serviços à plataforma de cidadania digital em conformidade com o Decreto 8.936/2016.	5	<i>Plano publicado e implementado</i>	Promover a implementação e publicação do plano de integração dos serviços à plataforma de cidadania

TABELA 7 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2017

ID	Necessidade	Prioridade	Metas	Ações
A20	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicação e desenvolver metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicação	5	<i>Política e metodologia implementados</i>	Promover a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação e desenvolver metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicação
A21	Adquirir acesso ao Microsoft Exchange Server (CAL)	4	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de licenças para Microsoft Exchange Server (CAL)
A22	Adquirir licença do Microsoft Exchange Server	4	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de licenças para Microsoft Exchange Server
A23	Adquirir servidores para rede de dados	4	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de servidores para rede de dados
A24	Adquirir solução de <i>firewall</i> via <i>appliance</i>	4	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição de solução de <i>firewall</i> via <i>appliance</i>
A25	Adquirir o software <i>Adob Master Collection</i>	4	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para aquisição do software <i>Adob Master Collection</i>
A26	Contratar de link de dados (Rede MPLS) para integração das representações regionais a sede da FCP	3	<i>Contratação realizada</i>	Promover processo licitatório para contratação de link de dados (Rede MPLS)

TABELA 7 - PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES - 2017

ID	Necessidade	Prioridade	Metas	Ações
A27	Manter o serviço de suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA	3	<i>Contratação realizada</i>	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA
A28	Manter o serviço de suporte e manutenção do software destinado Gestão do Almoxarifado e Patrimônio – ASI Web	3	<i>Contratação realizada</i>	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão do Almoxarifado e Patrimônio

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Fundação Cultural Palmares não possui quadro próprio de pessoal com formação específica em Tecnologia da Informação, portanto compõe sua força de trabalho mediante a requisição/cessão e exercício descentralizado de servidores públicos pertencentes a outros órgãos da administração pública federal.

O quadro abaixo mostra o quantitativo atual de servidores públicos alocados na Divisão de Tecnologia da Informação:

TABELA 8 - QUANTITATIVO ATUAL DE SERVIDERES PÚBLICOS ALOCADOS NA DTI

Unidade Setorial	Quantidade
Divisão de Tecnologia da Informação	3

O quadro abaixo mostra o quantitativo de servidores públicos necessários para execução das atividades, projetos e ações previstas neste PDTI:

TABELA 9 - QUANTITIVO NECESSÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DEMANDADO PELA DTI

Unidade Setorial	Quantidade
Divisão de Tecnologia da Informação	6

O quadro abaixo mostra as principais qualificações para a execução das atividades, projetos e ações previstas neste PDTI:

TABELA 10 - PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PDTI

Atividade	Competências Requeridas
Planejamento de Contratação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de artefatos (Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência) em conformidade com a IN04/2014. 2. Noções de Infraestrutura de rede e definição de SLA's. 3. Conhecimento da Estratégia de Governança Digital (EGD) vigente.
Fiscalização de Contratos de TI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimentos da IN04/2014.

Gestão de Contratos de TI	1. Conhecimentos da IN04/2014
Elaboração de Políticas	1. Segurança da Informação e Comunicações, Frameworks de Governança (Cobit, Itil) e Gerenciamento de Projetos. 2. Conhecimento da Estratégia de Governança Digital (EGD) vigente.

13 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

TABELA 11 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO - 2016

Id Ação	Ação	Qtde	Investimento	Custeio
A01	Adquirir estação de trabalho do tipo <i>desktop</i>	60	R\$ 330.000,00	
A02	Adquirir <i>notebooks</i>	16	R\$ 91.200,00	
A09	Promover processo licitatório para a aquisição de unidades de disco rígido (HD) para <i>storage</i> e servidores para rede de dados	7	R\$ 15.000,00	
A05	Atualização da licença do software Antivírus	180		R\$ 30.000,00
A03	Contratar serviços de engenharia para realização da obra de rede de fibra óptica para conexão à INFOVIA	N/A		R\$ 70.000,00
A07	Contratar serviços de Impressão Corporativa	N/A		R\$ 160.000,00
A06	Contratar serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI	N/A		R\$ 1.450.000,00
A04	Renovação do contrato para gerenciamento de conexões à INFOVIA	N/A		R\$ 141.486,00
A10	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA	N/A		R\$ 8.832,85
A11	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão do Almoarifado e Patrimônio - ASI Web	N/A		R\$ 136.561,11
A08	Desenvolver o PDA e disponibilizar os dados em formato aberto em conformidade com o cronograma definido no Plano	N/A	0	0
TOTAL			R\$ 436.200,00	R\$ 1.996.879,96

TABELA 12 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2017

Id Ação	Ação	Qtde	Investimento	Custeio
A18	Promover processo licitatório para a contratação de software para realizar backup de dados	1	R\$ 60.000,00	
A13	Promover processo licitatório para aquisição de certificado digital	1	R\$ 1.500,00	
A21	Promover processo licitatório para aquisição de licenças para acesso ao Microsoft Exchange Server (CAL)	180	R\$ 28.800,00	
A22	Promover processo licitatório para aquisição de licenças para o software Microsoft Exchange Server	1	R\$ 40.000,00	
A14	Promover processo licitatório para aquisição de <i>tokens</i> para certificados digitais	41	R\$ 10.000,00	
A25	Promover processo licitatório para aquisição do software <i>Adob Master Collection</i>	3	R\$ 60.000,00	
A23	Promover processo licitatório para aquisição de servidores para rede de dados	3	R\$ 540.000,00	
A24	Promover processo licitatório para aquisição de solução de <i>firewall</i> via <i>appliance</i>	1	R\$ 90.000,00	
A16	Contratar serviços de Impressão Corporativa	1		R\$ 171.700,00
A17	Contratar serviços de Sustentação da Infraestrutura de TI	1		R\$ 1.300.000,00
A26	Promover processo licitatório para contratação de link de dados (Rede MPLS)	1		R\$ 120.000,00
A15	Renovação do contrato para gerenciamento de conexões à INFOVIA	1		R\$ 141.486,00
A27	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão de Acervo Bibliográfico - SOPHIA	1		R\$ 8.832,25
A28	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - ASI Web	1		R\$ 136.561,11
A26	Publicar e implementar plano de integração dos serviços à plataforma de cidadania digital em conformidade com o Decreto 8.936/2016.	1	0	0
A28	Revisar a Política de Segurança da Informação e Comunicação e desenvolver metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicação	1	0	0
TOTAL			R\$ 830.300,00	R\$ 1.878.579,36

14 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

O recurso financeiro previsto para a execução das metas do PDTI para os anos de 2016 a 2017 é de R\$ 5.141.959,32 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de TI para os anos 2016-2017 terá o acompanhamento das ações monitoradas pelo Comitê Gestor de TI que se reunirá trimestralmente.

O Plano Diretor de TI será revisado ao final de cada ano de execução e quando restarem 6(seis) meses para o termino da vigência, dar-se-á início ao processo de elaboração de um novo Plano.

16 FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê Gestor de TI no monitoramento do PDTI.
- Apoio da alta direção da Fundação Cultural Palmares.
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas diretrizes estratégicas.

Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos para a execução das ações do PDTI.

17 CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento para o diagnóstico e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem por objetivo a identificação das necessidades e o planejamento das ações que serão executas ao longo de um determinado período.

A identificação das necessidades e o planejamento das ações de Tecnologia da Informação podem levar ao melhor atendimento das demandas solicitadas pelas unidades administrativas da FCP, bem como proporcionar o alinhamento com a estratégia da organização para se agregar valor ao negócio da Instituição.

Com vistas a alcançar a efetividade nos resultados é de fundamental importância as atualizações periódicas e o monitoramento da execução das ações previstas no PDTI.

18 ANEXO

19.1. Anexo I – Política de Aquisição, Substituição e Descarte de Equipamentos

19.1.1. Política de Aquisição de Equipamentos de TI

- a) As especificações para aquisições de bens de TI deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, desde que as exigências não venham a frustrar a competitividade, considerando:
- I. Processos de extração, fabricação e descarte de produtos;
 - II. Recursos para economia de energia; e
 - III. Matérias-primas utilizadas.
- b) Os processos de aquisições de bens de TI devem considerar as especificações mínimas de equipamentos descritas no portal do SISP, de acordo com o endereço: <http://www.sisp.gov.br/ct-gcie/especificacoestic> ou outro posteriormente especificado, salvo nos casos em que não existam especificações para os bens a serem adquiridos.

19.1.2. Política de Substituição de Equipamentos de TI

- a) Serão priorizadas as substituições de equipamentos que se enquadrarem nas seguintes situações:
- I. **Obsolescência:** tornaram-se pelo tempo de uso, desgaste ou defasagem tecnológica obsoletos, não proporcionando a produtividade e confiabilidade necessárias ao desempenho das atividades executadas no âmbito da FCP;
 - II. **Sem garantia:** Prazo de garantia esgotado, tornando os custos de manutenção onerosos, ampliando-se as dificuldades de obtenção de peças de reposição e os riscos de descontinuidade das atividades críticas executadas no âmbito da FCP;

19.1.3. Política de Descarte de Equipamentos de TI

- a)** Os equipamentos de TI, inservíveis a FCP serão encaminhados ao Unidade de Patrimônio para que sejam providenciados os remanejamentos ou desfazimentos, observados o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; o Decreto Nº 6.087, de 20 de abril de 2007; a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; e as demais alterações e legislações posteriores.